

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DE
DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Qental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (22/02/2023);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA: PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO DE ASSISTENTE OPERACIONAL/PEDIDO DE ELEMENTO PARA MEMBRO DO JÚRI;
 - b) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: CONSTRUÇÃO DE NICHOS/PEDIDO DE APOIO;
 - c) ADERAVIS: ANIVERSÁRIO DA CNA/PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - d) MOTARDS D'AVIZ: RECEÇÃO AO VIAJANTE ANDRÉ SOUSA/PEDIDO DO PAVILHÃO DO CLUBE NÁUTICO E DE MATERIAL DE APOIO LOGÍSTICO;
 - e) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: CONCURSO DE MATEMÁTICA PANGEA/PEDIDO DE APOIO;
 - f) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO;
 - g) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;
 - h) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA/ACEITAÇÃO;
 - i) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA/ACEITAÇÃO;
 - j) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FIGUEIRA E BARROS/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;
 - k) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. MONTE DO SOBREIRO (COVÕES)/CAMINHO DE SERVENTIA;
 - 4.2. GESTÃO URBANÍSTICA

- 4.2.1. CERTIDÃO COMPROVATIVA DE INFRAESTRUTURAS/LOTEAMENTO MUNICIPAL (P.º N.º 35/2023);
- 4.2.2. APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA (P.º N.º 31/2022);
- 4.2.3. CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (P.º N.º 01/2021);
- 4.2.4. ACEITAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA (P.º N.º 02/2022);
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;
8. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/CANDIDATURA;
9. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +/CANDIDATURA;
10. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO TEMPORÁRIO NA RUA BAIRRO DO CLUBE NÁUTICO;
11. EMPREITADAS/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;
12. EMPREITADAS/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Nunes

1.1.1. Antiga Moagem

1. A antiga Moagem continua a ser uma incógnita no parque urbano de Avis, em avançado estado de degradação, que poderia ser reconvertido e oferecer soluções diferentes daquele que é o seu estado atual.

Para além da responsabilidade em assegurar a preservação e a conservação do parque público, não seria descabido o Município ponderar uma solução para converter o imóvel em habitação própria? Tanto mais, que os meios de financiamento decorrentes do PRR deveriam, também, ser ponderados para trazer alguma viabilidade à reconversão do edifício.

O Senhor Presidente lembrou que já foi aberto procedimento para alienação deste edifício (assunto presente em reunião de Câmara), mas por não terem sido apresentadas propostas, o mesmo ficou deserto. Aguardam-se, também, possíveis candidaturas neste âmbito. Referiu que a intenção do Município é, e sempre foi, encontrar uma solução para a “antiga moagem”.

1.1.2. BTL

Realizou-se nos dias 1, 2, 3, 4 e 5 de março mais uma edição da bolsa de turismo de Lisboa, onde o Município de Avis esteve representado, dando a conhecer o melhor que temos para oferecer. No decorrer do evento, no dia 3 de março, teve lugar uma sessão dedicada à apresentação das Estações Náuticas da região Alentejo.

Assim, gostaria de saber como correu a apresentação das estações náuticas, mais propriamente no que diz respeito a do nosso concelho e qual o *feedback* que nos pode dar em relação à mesma e, de uma forma geral, a toda a divulgação do nosso concelho e dos seus produtos?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que o Município esteve representado na BTL no *stand* integrado no espaço da ERT Alentejo e Ribatejo onde foi feita a divulgação do território

e expostos produtos locais. Além disso, foi feito atendimento de visitantes no *stand* das Estações Náuticas de Portugal e no espaço da Rota da EN2 onde decorreu, também, uma prova de vinhos promovida pela Fundação Abreu Callado e pela Herdade Fonte Paredes. Foi feita uma apresentação da Estação Náutica de Avis, tendo sido elogiado o trabalho já realizado. Referiu que Avis já tem bastante representatividade. Informou que está prevista candidatura conjunta, ao PRR, no sentido de continuar o trabalho de divulgação, promoção e internacionalização das estações náuticas do Alentejo.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino deu os parabéns à Vereadora Inês pela apresentação que fez sobre a Estação Náutica de Avis, referindo que havia bastante público a assistir com o interesse genuíno de conhecer as zonas abrangidas pela mesma.

1.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

1.2.1. Revisão do PDM

Entregou um conjunto de notas, conceitos e sugestões escritas acerca da revisão do PDM. Estão incluídas perguntas que, quando houvesse possibilidade, gostaria de ver respondidas.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que vai encaminhar estas sugestões/perguntas para a equipa que se encontra a elaborar a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Avis.

1.2.2. Obra de Arte/Passeio do Mestre de Avis, D. João I

Em 2020 foi aberto concurso para a criação de uma obra de arte para o passeio do Mestre de Avis, D. João I. Qual foi o seguimento? Qual o ponto de situação?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que o vencedor do projeto foi selecionado e que a próxima etapa é a execução da obra. O processo judicial intentado por um dos concorrentes encontra-se resolvido.

1.3 – Vereadora Salomé Guilhermino

1.3.1. Dia da Mulher

Neste dia em que se assinala o Dia da Mulher, deixou uma palavra de gratidão a todas as mulheres que habitam e trabalham no concelho. Referiu que, no Município, são feitos todos os esforços para que exista igualdade entre homens e mulheres.

A) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Vereador Rui Miguel Delicado Nunes não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia três de março de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.374.964,78€
- Fundos de maneo.....	5.002,00€
- Em cofre	435,88€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Freguesia de Aldeia Velha a comunicar que irá proceder à abertura de procedimento concursal para ocupação de um lugar de assistente operacional. Assim, solicita a disponibilização de um trabalhador para integrar o júri do procedimento, de preferência, da carreira de assistente operacional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, designar o trabalhador António Mota Primo para integrar o júri do referido procedimento concursal.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando a concessão do apoio solicitado.

b) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros a comunicar que está a proceder à construção de um nicho, no espaço verde junto ao cemitério, para colocação de imagem de Nossa Senhora de Fátima, estando contemplada iluminação interior. Neste sentido, solicita que sejam desenvolvidos os procedimentos necessários para fazer a ligação à iluminação pública.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar informação à E-REDES sobre a viabilidade da ligação para este ponto de iluminação.

c) Um ofício da ADERAVIS a solicitar a disponibilização de transporte para participação no Encontro Convívio de Agricultores, em Coimbra, no dia 26 de fevereiro, no âmbito do aniversário da Confederação Nacional da Agricultura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Dois ofícios da Associação Motociclista do Concelho de Avis a solicitar a cedência do pavilhão anexo ao restaurante do Clube Náutico, bem como de grades de proteção e estrados, para apoio ao evento de receção ao viajante André Sousa, que terminará a sua volta ao mundo, em Avis, evento que se realiza no dia 08 de abril de 2023.

O Senhor Presidente lembrou que o Município foi um dos patrocinadores desta aventura que teve início em Avis, a qual completa mil dias no próximo dia 8 de abril. O viajante, pelos locais que visitou, deu a conhecer Avis. Considera que é mais do que justa esta homenagem a alguém que conseguiu o feito de ser a primeira pessoa a dar a volta ao mundo numa mini moto. Referiu também, que há motards de todo o país e além-fronteiras a participar nesta receção.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que o evento é economicamente favorável para o município, até porque a comunicação social estará presente, pelo que, irá trazer mais pessoas ao nosso concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício do Agrupamento de Escolas de Avis/turma do 3.º ano de escolaridade de Avis (22 alunos) a comunicar que gostaria de participar no Concurso de Matemática Pangea, mas a inscrição custa 2,00€ por aluno e têm pouco tempo para desenvolver alguma atividade para obter dinheiro. Assim, solicita a contribuição do Município para esse efeito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 44,00€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis, para fazer face às despesas de inscrição neste concurso, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Um ofício de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a solicitar que lhes seja concedida a prorrogação do prazo para a execução da empreitada de Modernização do Mercado Municipal de Avis, por mais 45 dias.

Sobre este pedido, "... a fiscalização acredita que devido à conjuntura atual do país subsequente à guerra da Ucrânia, trouxe alguns constrangimentos em vários aspetos, mas neste caso temos tido alguns constrangimentos com a questão das duas lojas e o café que mantemos a funcionar.

Neste momento, os arrendatários das duas lojas já se mudaram para as lojas que já estão prontas, faltando apenas proceder à mudança do arrendatário do café. De referir também, que o empreiteiro possui muitas outras frentes de trabalho no interior e exterior do mercado e as mudanças de loja dos arrendatários nunca condicionou o avanço dos trabalhos.

Pelo exposto, a fiscalização considera de conceder a prorrogação solicitada para conclusão da obra (45 dias).

Propõe-se notificar o empreiteiro com vista à apresentação de um plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, que demonstre a exequibilidade da obra no prazo proposto. ..."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 24 de fevereiro de 2023, a conceder a prorrogação de prazo solicitada.

g) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a enviar a revisão de preços extraordinária relativa à empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Avis.

Sobre este assunto, a fiscalização considera que, embora o cálculo esteja devidamente executado, o mesmo não contempla a prorrogação de prazo de 225 dias nem o auto n.º 12 relativo a dezembro de 2022, pelo que realizou novo cálculo, do qual resultou um valor de 62.046,53€. Tendo em conta que já foram pagos, por conta da revisão de preços, os valores de 23.075,16€ e 34.380,84€, a importância a pagar será de 4.590,53€. Esta informação mereceu a concordância do Diretor de Departamento Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 06 de fevereiro de 2023, para proceder em conformidade com o parecer técnico.

h) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a informar que concorda com o valor proposto para a revisão de preços extraordinária relativamente à empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

i) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a informar que concorda com o valor proposto para a revisão de preços extraordinária relativamente à empreitada de Construção da Casa Mortuária de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

j) Um ofício de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a solicitar, relativamente à empreitada de Ampliação do Cemitério de Figueira e Barros, a liberação da respetiva retenção, que, no final do 3.º ano, corresponde a 15% do valor da caução.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação da caução uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

k) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a enviar plano de pagamentos e cronograma financeiro da empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis adaptado à data da consignação da obra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 24 de fevereiro de 2023, a aprovar o plano de pagamentos e cronograma financeiro, de acordo com a informação técnica apresentada.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1. MONTE DO SOBREIRO (COVÕES)/CAMINHO DE SERVENTIA

O interessado vem requerer a possibilidade de colocação de uma sebe viva junto ao muro do Monte do Sobreiro, Covões (0,5m do lado de fora) de forma a aumentar a privacidade e segurança. Sugere recuperar os 0,5 metros no terreno do outro lado do caminho de serventia uma vez que também é sua propriedade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Inês Fonseca, datado do dia 22 de fevereiro de 2023, a indeferir o pretendido: “Tendo em conta a informação (do Diretor de Departamento Municipal), julgo que os arbustos devem ser colocados dentro da propriedade e não fora. Não temos condições nesta data para alterar localizações de caminhos públicos. ...”. Contudo, o requerente, pode, a expensas próprias, refazer o traçado do percurso.

4.2. GESTÃO URBANÍSTICA

4.2.1. CERTIDÃO COMPROVATIVA DE INFRAESTRUTURAS/LOTEAMENTO MUNICIPAL (P.º N.º 35/2023)

Foi requerida certidão comprovativa de infraestruturas/ loteamento municipal relativa ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 505 da freguesia de Alcórrego (extinta) e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 608, da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 27 de fevereiro de 2023, a deferir o requerido.

4.2.2. APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA (P.º N.º 31/2022)

Após apreciação dos elementos apresentados pelo requerente, o projeto de arquitetura referente a ampliação de imóvel de habitação, em Alcórrego, está em condições de ser aprovado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 27 de fevereiro de 2023, a aprovar o projeto de arquitetura.

4.2.3. CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (P.º N.º 01/2021)

Na sequência de pedido de prorrogação de prazo para conclusão de obras no Loteamento da Zona Industrial, em Avis (construção de pavilhão e muros de vedação), por um prazo de três meses, foi feita visita ao local, tendo sido verificado que os trabalhos estão de acordo com os registos do livro de obra apresentado, encontrando-se a obra em fase de acabamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 27 de fevereiro de 2023, a conceder a prorrogação solicitada.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.2.4. ACEITAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA (P.º N.º 02/2022)

Foi apresentado processo de comunicação prévia sobre operação urbanística de construção de piscina a implantar no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 362 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 858, sito no aglomerado de Avis. A operação urbanística observa as normas legais e regulamentares aplicáveis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 06 de janeiro de 2023, a aceitar a comunicação prévia.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 69.354,93€ (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 461.346,37€ (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e seis euros e trinta e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si efetuado, no dia 01 de março de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre prédio localizado na Rua dos Muros, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

8 – CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/CANDIDATURA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Gabinete de Inserção Profissional a comunicar que existe a possibilidade de se fazer candidaturas para Contrato Emprego Inserção (desempregados), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de uma candidatura (uma vaga) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

9 – CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +/CANDIDATURA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Gabinete de Inserção Profissional a comunicar que existe a possibilidade de se fazer candidaturas para Contrato Emprego Inserção + (desempregados beneficiários do rendimento social de inserção), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de três candidaturas (uma vaga cada) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

10 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO TEMPORÁRIO NA RUA BAIRRO DO CLUBE NÁUTICO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação/proposta do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos a comunicar que o empreiteiro da obra de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis reportou à fiscalização sobre a dificuldade de circulação de veículos pesados na Rua Bairro do Clube Náutico devido à existência permanente de veículos estacionados em ambos os lados.

Após análise da situação e, tendo em conta que, com o decorrer da obra, a circulação de veículos pesados se vai intensificar, a fiscalização vem propor que seja proibido estacionar temporariamente, no prazo total da obra (18 meses) num dos sentidos, conforme planta apresentada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, após apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade, proibir o estacionamento, de acordo com a proposta, das 7:00h às 18:00h, nos dias úteis.

11 – EMPREITADAS/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foram presentes informações do Diretor de Departamento Municipal a comunicar o seguinte:

- Na empreitada de “Construção do Muro de Suporte de Terras na Envolvente à Igreja de Figueira e Barros” mostra-se decorrido um ano sobre a receção provisória, havendo lugar à liberação de 30%.

- Na empreitada de “Pintura Exterior de Reservatórios de Água - Avis, Benavila, Valongo” mostram-se decorridos dois anos sobre a receção provisória, havendo lugar à liberação de mais 30%.

- Na empreitada de “Conservação de Edifícios e Espaços Públicos - Casa do Prior-Mor/Hospedarias, Centro Interpretativo da Ordem e Avis, Museu do Campo Alentejano, Muros do Cemitério Velho” mostram-se decorridos quatro anos sobre a receção provisória, havendo lugar à liberação de mais 15%.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções, nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

12 – EMPREITADAS/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foram presentes informações do Diretor de Departamento Municipal a comunicar que foram efetuadas as vistorias para receção definitiva das empreitadas a seguir discriminadas, e, considerando que não há lugar à execução de quaisquer trabalhos de correção e que já decorreram mais de cinco anos sobre a data da receção provisória, deverá ser liberada a totalidade das cauções:

- Pintura Exterior do Edifício Casa do Prior/Mor – Hospedarias;
- Pintura Exterior do Auditório Ary dos Santos;
- Pintura Interior do Mercado Municipal;
- Requalificação da Escola Básica e Pré-Escolar de Avis - Pintura Geral e Trabalhos Complementares;
- Requalificação do Espaço junto às Instalações Sanitárias Públicas de Ervedal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover a extinção das cauções prestadas, nos termos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, o seguinte ponto da ata: B)10.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.